



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 128

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar ao servidor do Quadro de Pessoal da Se-
cretaria d'este Tribunal Regional, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA,
Servente, o ímbole PJ-13-C, duas (2) diárias no valor de CR\$.
45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), cada, correspondentes aos
dias 28 e 29 de dezembro do corrente ano, datas em que esteve
afastado desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a servi-
ço da Justiça Eleitoral.

CUMPRÁ-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E-
LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês
de dezembro de 1.971.

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.